



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2026/PPGEN/UFS

Estabelece as diretrizes para a promoção da integridade acadêmico-científica, prevenção ao plágio e regulamenta o uso responsável de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) nas produções intelectuais do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEN) da Universidade Federal de Sergipe.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (PPGEN) da Universidade Federal de Sergipe, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a originalidade e a os padrões éticos das pesquisas científicas desenvolvidas no âmbito da enfermagem;

CONSIDERANDO o uso e disseminação de ferramentas de inteligência artificial (IA) generativa e seu potencial impacto na autoria e na fidedignidade das produções acadêmico-científicas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2021/CONEPE, que estabelece as Normas Acadêmicas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFS;

CONSIDERANDO Resolução nº 30/2022/CONEPE, que aprova o Regimento Interno do PPGEN;

CONSIDERANDO as recomendações da ANDIFES e as políticas de integridade adotadas por periódicos científicos de alto impacto na área da saúde e enfermagem;

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E DEFINIÇÕES

Art. 1º Esta Instrução Normativa rege a conduta ética dos discentes e docentes do PPGEN no que tange à autoria de trabalhos acadêmicos e ao uso de sistemas de IA.

Art. 2º Para fins desta norma, considera-se:

I. Sistema de IA: sistema computacional que, com base em objetivos determinados por agentes humanos, utiliza métodos automatizados para produzir previsões, recomendações ou decisões, com potencial impacto sobre contextos reais ou virtuais.

II. Autoria acadêmica: contribuição específica e significativa de um ser humano na concepção, desenho, análise e redação de uma obra científica, assumindo responsabilidade legal e ética pelo seu conteúdo.

III. Plágio acadêmico: apropriação de ideias, textos, processos ou resultados de outrem sem o devido crédito, seja na forma direta, indireta (paráfrase sem citação), plágio de mosaico ou autoplágio, ou a apresentação de conteúdo gerado por IA como se fosse produção intelectual própria.

IV. Uso consciente de IA: utilização de ferramentas tecnológicas como suporte auxiliar em tarefas repetitivas ou de organização, mantendo a supervisão humana integral sobre o resultado final.

V. Prompt: descrição verbal estruturada, apresentada em linguagem humana, destinada a orientar ou solicitar a sistemas, modos ou modelos de IA a execução de uma tarefa específica.

CAPÍTULO II DAS RESPONSABILIDADES

Art. 3º É dever do discente garantir a originalidade de sua produção intelectual em todas as etapas do curso, desde as atividades em disciplinas até a dissertação final.

Art. 4º É permitido o uso de IA para:

I. Revisão gramatical e ortográfica;

II. Auxílio na tradução de textos (com revisão técnica posterior);

III. *Brainstorming* de estrutura de tópicos ou organização de ideias;

IV. Otimização de *scripts* de análise de dados qualitativos ou quantitativos;

Parágrafo único. Os dados utilizados no desenvolvimento ou treinamento de modelos de IA devem obedecer aos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Art. 5º É terminantemente proibido:

- I. O uso de IA para a redação integral de seções de dissertações, teses ou artigos (métodos inéditos, testagens, resultados, discussão e conclusão) sem a devida supervisão e reescrita pelo autor.
- II. A inclusão de ferramentas de IA como "coautores" de qualquer trabalho científico;
- III. O uso de IA para a criação, alteração de dados falsos ou manipulação de resultados (alucinação de dados), imagens, gráficos, fraudes acadêmicas ou conteúdos que violem direitos autorais de terceiros.
- IV. O *upload* de dados brutos de pesquisa, identidades de pacientes, dados sensíveis ou informações institucionais não públicas em sistemas de IA.
- V. Gerar conteúdo original, interpretações ou análises críticas.
- VI. Inserir referências não verificadas ou mascarar plágio.
- VII. produzir material não declarado em desacordo com as normas desta IN.

Art. 6º O discente que fizer uso de ferramentas de IA generativa deverá obrigatoriamente:

- I. Anexar a Declaração de Uso de Inteligência Artificial (conforme modelo no Anexo I) a todos os manuscritos entregues para avaliação e aos trabalhos acadêmicos, sendo este documento obrigatório para homologação do agendamento da defesa.
- II. Manter o registro dos comandos (*prompts*) principais utilizados, anexando-o à Declaração de Uso de Inteligência Artificial.
- III. Validar rigorosamente todas as referências bibliográficas sugeridas por sistemas automáticos, assegurando que correspondam a obras reais e consultadas.

CAPÍTULO III DA PREVENÇÃO AO PLÁGIO

Art. 7º É obrigação do discente garantir que toda fonte utilizada em sua produção intelectual (trabalhos de disciplinas, projetos de qualificação, dissertações e teses) seja devidamente referenciada conforme as normas da ABNT ou do periódico de destino.

Art. 8º Todos os trabalhos de conclusão de disciplina, relatórios de pesquisa, projetos de qualificação e dissertações deverão ser submetidos à ferramenta Turnitin Similarity.

Art. 9º O discente deve enviar ao orientador o relatório de similaridade gerado pelo Turnitin em conjunto com cada versão do manuscrito.

§1º Índices de similaridade de até 10% são considerados aceitáveis, salvo detecção de plágio direto de frases inteiras.

§2º Índices entre 10,1% e 30% exigem revisão textual obrigatória sob supervisão do orientador.

§3º Índices acima de 30% indicam necessidade de reescrita substancial, podendo o orientador suspender o agendamento de bancas até a regularização do manuscrito.

Art. 10º O pesquisador deverá revisar criticamente todos os textos, resultados, códigos ou imagens produzidos por sistemas de IA, garantindo a coerência, originalidade e o respeito à propriedade intelectual.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º Cabe ao orientador instruir o discente sobre as fronteiras éticas do uso da tecnologia, realizando o monitoramento constante das etapas de escrita e a conferência dos relatórios de similaridade.

Art. 12º A Banca Examinadora tem autonomia para questionar o discente, durante o exame de qualificação ou defesa, sobre os processos de construção do texto e o uso de ferramentas automatizadas.

Art. 13º A identificação de plágio ou o uso de IA sem a devida declaração e transparência será considerada falta ética grave, sujeitando o discente às penalidades previstas no Regimento Geral da UFS e no Regimento Interno do PPGEN, que podem incluir a reprovação no exame e o desligamento do programa.

Art. 14º A não submissão do relatório de similaridade deverá ser devidamente justificada no processo acadêmico, apresentando, conforme o caso:

- I – a motivação técnica ou jurídica que impede a submissão, tais como sigilo industrial ou patentes;
- II – a anuência formal da coordenação do Programa;
- III – as garantias de que a integridade acadêmica, a originalidade e os direitos de terceiros foram preservados.

Art. 15º Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGEN.

Art. 16º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão, 06 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Caíque Jordan Nunes Ribeiro
Coordenador do PPGEN/UFS
Presidente do Colegiado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE USO DE FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Eu, _____, regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe, autor do trabalho intitulado " _____ ", declaro para os devidos fins que:

1. Utilizei as seguintes ferramentas de Inteligência Artificial Generativa durante a produção deste trabalho:

Ferramenta(s) e versão(ões): _____ Período de uso: _____

A finalidade do uso foi (marque todas que se aplicam):

- Exploração inicial de ideias.
- Brainstorming* de estrutura de tópicos ou organização de ideias.
- Busca/triagem de literatura.
- Leitura assistida/Resumos (com conferência humana).
- Revisão linguística/referências.
- Transcrição (com anonimização): conversão literal, mediante autorização, de áudios ou vídeos em texto de entrevistas, aulas, reuniões ou palestras, com obrigatória revisão humana, anonimização e respeito aos direitos autorais, vedada a identificação de voz ou outros dados biométricos.
- Tradução técnica (com revisão humana).

Descrição do uso / prompts-tipo: _____

Validação humana (checagens, testes, leitura crítica): _____

2. **Não utilizei** IA para a geração de conteúdo original, não enviei dados inéditos ou sensíveis, análise crítica de resultados ou redação de conclusões, tarefas que foram realizadas integralmente por mim.

3. Realizei a **validação manual** de todas as citações e referências bibliográficas, garantindo a sua veracidade.

Assumo **total responsabilidade** pela integridade e exatidão do conteúdo final, ciente de que a IA não detém autoria intelectual.

São Cristóvão, SE _____ de _____ 20____.

Assinatura do Mestrando

Assinatura do Orientador



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO-SUBMISSÃO À FERRAMENTA DE SIMILARIDADE

Eu, **[nome completo do autor]**, matrícula nº **[número da matrícula institucional]** , discente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Sergipe, declaro que não realizei a submissão do trabalho intitulado **[título da obra/trabalho]** ao sistema de verificação de similaridade textual, conforme previsto na IN XXX/2026/PPGEN/UFS.

Fundamento esta decisão em restrições legais e contratuais associadas à pesquisa desenvolvida, relacionadas **[apresente a justificativa]**.

Declaro que o conteúdo entregue à defesa respeita rigorosamente as normas de ética e integridade acadêmica e será disponibilizado conforme os termos definidos nas políticas de propriedade intelectual que regem este projeto. Asseguro, entretanto, que todo o conteúdo é de autoria própria, validado e supervisionado por meu/minha orientador(a) **[nome completo do orientador]**.

São Cristóvão, ____ de _____ de 202__.

Nome do discente

Nome do Orientador

Coordenador do PPGEN